25/06/2020

DECRETO 27/2020

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTANA DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e a autorização do Decreto 50/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário, nos termos do Art. 44º da Lei 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:

7019	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2090	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE	
3390300000-13119919	MATERIAL DE CONSUMO	12.100,00
	Soma da Unidade	12.100,00
	Soma dos Créditos	12.100,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o Art. 1º, foram utilizados os seguintes recursos:

7019	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6328	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE	
3190040000-13110000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	12.100,00
	Soma da Unidade	12.100,00
	Soma dos Débitos	12.100,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

SANTANA DO SÃO FRANCISCO, 25 de Junho de 2020

723.168.615-04 - GILSON GUIMARAES BARROZO JUNIOR

PREFEITO